Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 0000233
Data: 29/05/2017 Horário: 15:36
Legislativo -

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

INDICAÇÃO Nº 158 / 2017

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INTERLIGAÇÃO DAS RUAS ÁGUAS MARINHAS COM A RUA CRISTAL DO BAIRRO MORADA NOVA.

Autor: Luiz Alberto Moreira Castilho

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 30 / 05 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, a **Interligação das Ruas Águas Marinhas com a Rua Cristal do Bairro Morada Nova.**

JUSTIFICATIVA

Parauapebas está em constante processo de expansão e, acaba nos sendo comum encontrarmos ruas que iniciam em um bairro e continuam em outro bairro ou até mesmo fazem parte do mesmo Bairro.

As ruas, supra citadas são exemplos desta situação, sendo que: a Rua Cristal é continuação da Rua Águas Marinhas e, ambas estão situadas no Bairro Morada Nova, que faz parte do Complexo VS10.

Contudo, o acesso da via encontra-se interrompido por um córrego de largura

expressiva além da alta vegetação encontrada no local.

Por tanto, esta Indicação tem finalidade de proporcionar a possibilidade de acesso aos moradores daquela localidade, oferecendo maior conforto e segurança aos seus transeuntes.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Edis é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 29 de Maio de 2017

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador - PROS